



**PORTARIA Nº 495, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo"*

**SILVIO TAVARES DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 438, de 27 de junho de 2014; e

**Considerando** a solicitação de exoneração do(a) servidor(a) por meio de requerimento.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), titular de cargo de provimento efetivo:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Gislene da Silva</b>	<b>12777</b>	<b>034.844.978-07</b>
01 Cargo Efetivo	Lotação	
<b>PEB I – 1ª a 4ª série</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>Exonerar a partir de 18 de dezembro de 2015</b>		

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2015.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Silvio Tavares de Andrade**  
**Secretário Municipal de Administração**